

# Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

## LEI Nº 070/99

**EMENTA:** Dá a atual Escola Municipal de Cabugi, localizada no Sítio Cabugi, a denominação ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FERREIRA.

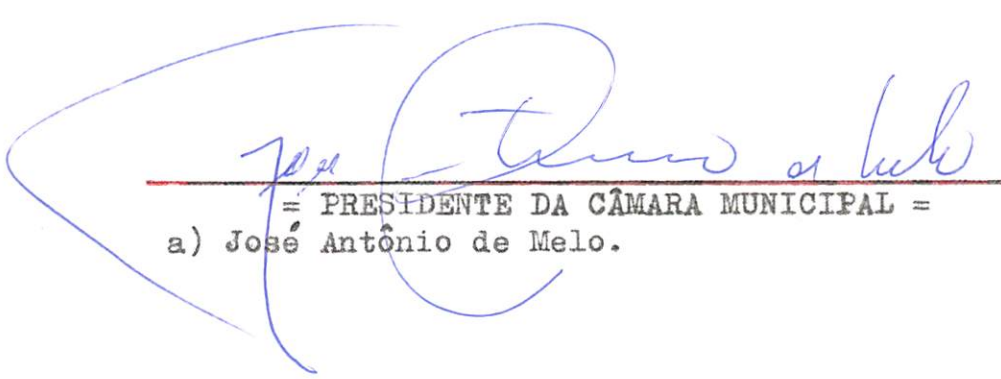
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Jaqueira - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a Escola Municipal de Cabugi, localizada no Sítio Cabugi a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FERREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAQUEIRA (PE) em, 14 de maio de 1999.

  
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =  
a) José Antônio de Melo.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE  
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- JAQUEIRA (PE), em 07 de junho de 1999. -

- FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -